



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº 680/19

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

**REQUER** à Mesa Diretora, nos termos Constitucionais e Regimentais, que elabore pedido de explicações ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Rondônia, pedido de explicações de áudios “vazados” de Promotora de Justiça que cita meu nome em relação a “Operação Pau Oco”.

O Parlamentar que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com observância as formalidades Constitucionais e Regimentais, **Requer a Mesa Diretora**, que seja que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Rondônia, pedido de explicações de áudios “vazados” de Promotora de Justiça que cita meu nome em relação a “Operação Pau Oco”.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2019.

JAIR MONTES  
Deputado Estadual – AVANTE



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

#### JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, no dia 11 de novembro do corrente ano, tomei conhecimento, por meio da imprensa escrita<sup>1</sup> e falada, de dois áudios supostamente vazados de um grupo de Whatsapp pertencente a Delegacia de Repressão ao Crime Organizado da Policia Civil do Estado de Rondônia (DRACO-2), derivado da “Operação Pau Oco”, de autoria da promotora de meio ambiente do MP/RO, Senhora Aidee Maria Moser Torquato Luiz, onde cita meu nome de forma pejorativa e depreciativa.

No primeiro áudio ela faz a seguinte indagação: “*por acaso nos áudios está aparecendo o... esqueci o nome do sujeito, do deputado, peraí, vou lembrar e já, já retorno*”.

Já no segundo áudio, ela complementa da seguinte forma: “*Gente, o Jair Montes têm aparecido nos áudios, alguma coisa do Jair Montes? Deem uma “observadinha” se ele cruza alguma conversa com ele. Ai quando eu chegar explico pra vocês tá? Um beijo e uma boa semana pra todos.*”

Ora, é inconcebível que no atual estágio da nossa democracia, ainda existam vestígios de uma investigação seletiva, onde primeiro é escolhido quem será investigado, para somente após se buscar algo de irregular contra a pessoa.

Daí que reside a verdadeira gravidade no conteúdo do áudio, qual seja, investigação seletiva. A quem de fato interessa me investigar e ameaçar, e por qual motivo eu fui “escolhido”, dentre os vinte e quatro deputados vinculados a essa Casa de Leis?

Inconcebível que vigore o interesse distorcido de quem tem o dever legal de supervisionar a investigação.

<sup>1</sup> <https://politico.painelpolitico.com/deputado-estava-na-mira-da-draco-em-operacao-sob-suspeicao/> e <https://brasil364.com.br/deputado-jair-montes-estava-na-mira-da-draco-em-operacao-sob-suspeicao/>



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

#### AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

Foi ousado a extensão e o método usado no áudio que seleciona quem irá ser investigado. A situação é clara: escolheu-se este parlamentar pelo cargo de deputado estadual que ocupa, e não por ter praticado algo criminoso.

Devemos ficar vigilantes para que não prosperem iniciativas típicas do arbítrio, como ocorreu na hipótese, com práticas características de Estados policiais, pois se fazem isso com autoridades, imagina o que podem fazer com os demais cidadãos.

Há de se ressaltar que o Estado não pode tudo; somente o que a lei determina. Olha o que fazem os Estados Fascistas: usam o peso do Estado para destruir quem ouça pensar diferente. E qualquer semelhança com a presente hipótese não é mera coincidência. Assim agem os ditadores ou aqueles que não estão preparados para agir em nome do Estado.

Os abusos ora noticiados devem ser corrigidos e punidos.

Mediante o exposto do ocorrido, **requeremos aos membros Mesa Diretora**, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Ministério Público de Rondônia, pedido de explicações de áudios “vazados”, de titularidade da referida Promotora de Justiça, por julgar necessário e oportuno o esclarecimento dos fatos, ainda mais que seu conteúdo é gravíssimo, pois tangencia a ilegalidade na condução da investigação e a prática do crime de abuso de autoridade, dentre outros.

Face ao exposto, é que pedimos aos nomes pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2019.

Jair Montes  
Deputado Estadual - AVANTE

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2019.